



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

aprovado pelos 13 vereadores presentes. em 17-06-2025

2025 João N. Oliveira

João Nerice de Oliveira
CPF: 785.682.183-34
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuaba

Projeto de Lei Legislativa Nº03/2025.

Ementa: Dispõe sobre Denominação da Avenida no Distrito de Bom Nome no Município de Aiuaba/CE e, dá outras providências.

Autor do Projeto de Lei: Exmo. Sr. Bento Feitosa Leite– Vereador da Câmara Municipal de Aiuaba/CE / E-mail:bentofeitosa123@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem ao falecido Sr. Horácio Vieira Fortaleza, ex-morador do Distrito do Bom Nome, trabalhador e benemérito querido por toda a comunidade daquele Distrito. O homenageado se destacou pela doação de vários lotes de terra, para a construção de imóveis no Distrito de Bom Nome. Diante desse fato e como forma de homenagear “in memorian”, o benfeitor Horácio Vieira Fortaleza. Assim, como forma de reconhecimento das benfeitorias realizadas pelo homenageado, alguns moradores solicitaram que fosse feita essa justa homenagem ao mesmo, dando a denominação de uma avenida existente naquele distrito, com o nome do homenageado. Assim, movido pelo o espírito público, é que apresento esse projeto de lei legislativa, a apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa.

O pleito atende os requisitos do interesse público. Assim, apresento o respectivo projeto de lei legislativa de nº03/2025, solicitando aos nobres edis dessa Câmara Municipal de Aiuaba, que votem favoráveis ao presente projeto de lei, o qual, após sua aprovação será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Aiuaba, para sua sanção e publicação.

Aiuaba/Ceará, em 17 de junho de 2025

Bento Feitosa Leite

Bento Feitosa Leite
Vereador Requerente
Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

Projeto de Lei Legislativa Nº03/2025.

Ementa: Dispõe sobre Denominação da Avenida no Distrito de Bom Nome no Município de Aiuaba/Ce e, dá outras providências.

Autor do Projeto de Lei: Exmo. Sr. Bento Feitosa Leite– Vereador da Câmara Municipal de Aiuaba/CE / E-mail:bentofeitosa123@gmail.com

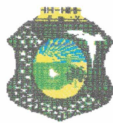
O Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Aiuaba aprova e o Poder Executivo do Município de Aiuaba/CE, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Horácio Vieira Fortaleza, na localidade do Distrito de Bom Nome, a Avenida/Logradouro que se inicia na estrada carroçável de acesso a sede do Distrito de Bom Nome, conforme croqui fotográfico em anexo, em homenagem ao falecido Sr. Horácio Vieira Leite, já falecido, o qual, teve inúmeros benefícios prestados à localidade de Bom Nome, inclusive a doação de lotes para construção de moradias a vários outros moradores daquele Distrito e, portanto, é merecedor dessa justa homenagem póstuma, por parte do Poder Público dessa municipalidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor após a sanção e publicação por parte do Chefe do Poder Executivo do Município de Aiuaba, Estado do Ceará.

Aiuaba/Ceará, em 17 de junho de 2025

Bento Feitosa Leite
Vereador da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

Corrigir
PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 03/2025

Ementa: Envia Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará.

Aprovação do Projeto de Lei Legislativa Nº001/2025.

Autor do Projeto de Lei: Exmo. Sr. Bento Feitosa Leite– Vereador da Câmara Municipal de Aiuaba/CE / E-mail:bentofeitosa123@gmail.com

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo, que após a sanção e publicação do Projeto de Lei Legislativa nº003/2025, providencie a devida colocação das placas da Avenida denominada de Horácio Vieira Fortaleza, logradouro que dá acesso ao Distrito de Bom Nome, conforme determina a legislação municipal.

O presente Projeto de Lei Legislativo, se faz em decorrência da votação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Aiuaba/CE, em 17 de junho de 2025. O presente Projeto de Lei Legislativo tem o objetivo de colocar o nome do falecido benfeitor Horácio Vieira Fortaleza, no logradouro descrito no croqui fotográfico que se segue em anexo, como forma de homenagear o mesmo. Deve-se considerar que esta homenagem foi uma solicitação de moradores do Distrito de Bom Nome.

O pleito atende os requisitos do interesse público e de legalidade.

Certo do Pronto atendimento, sirvo-me do ensejo para apresentar votos de elevada consideração e distinta consideração.

Aiuaba/Ceará, em 17 de junho de 2025

Bento Feitosa Leite
Vereador da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará

